



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 238/2017

“ALTERA COMPOSIÇÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTO PÚBLICO DISCIPLINADO PELA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 9.065/2017, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – designar os Servidores Públicos Municipais relacionados para comporem a Comissão de Seleção para Julgar e processar os chamamento público disciplinado pela Lei Federal nº 13.019/2017 e Decreto Municipal nº 9.065/2017 no Município de São Mateus com os seguintes membros: José Adilson Vieira de Jesus e Sabrina de Freitas Negris.

II – a referida comissão executará atividades de natureza habitual, ficando criada por prazo indeterminado até que cessem as atividades designadas ou que a mesma seja revogada no interesse da Administração Pública.

III – os componentes desta comissão perceberão uma bonificação de 40%, conforme artigo 190 da Lei Complementar 088/2014, ressalvadas as exceções contidas no artigo 48 da Lei Complementar nº 073/2013 e §4º, artigo 39 da Constituição Federal.

IV – Fica revogada a Portaria nº. 223/2017, datada de 31/10/2017.

V – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal